



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL

INDICAÇÃO Nº 16/2023

Vereador: LEANDRO ELIAS ROCHA

Exmo. Senhor Presidente:

O vereador signatário, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 6º, § 1º, do Regimento Interno, INDICA à Chefe do Poder Executivo a contratação do serviço de motoboys para a secretaria de saúde.

Justificativa:

O serviço de motoboy ajudaria a reduzir custos e tempo, pois os valores de combustível e manutenção são mais baixos do que em relação a outros veículos e traria mais flexibilidade ao poder público, não precisando deslocar outros veículos para finalidades como entrega e busca de exames, documentos, e auxiliaria na entrega de medicamentos em casa para pacientes com dificuldade de locomoção e de baixa renda que não conseguem se deslocar até a secretaria de saúde, deixando os veículos da frota exclusivamente para atender as necessidades de transporte dos pacientes enfermos.

Balneário Pinhal, 09 de maio de 2023.

Recebi em 10/05/2023  
Secretaria CM  
Balneário Pinhal RS

Leandro Elias Rocha

Vereador

Bancada PTB

Av. Itália n.º 2465 - Centro - CEP: 95.599-000  
Fone/Fax: 51 3682.2600 / 3682.2800 - Balneário Pinhal/RS  
E-mail: [contato@camarabpinhal.com.br](mailto:contato@camarabpinhal.com.br)